

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025**

**FOMENTO CULTURAL**

**APOIO A PROJETOS CULTURAIS**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, torna público, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado preliminar da etapa de habilitação, **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**Notas metodológicas:**

1. Compreende-se como:

- a. HABILITADO: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; e
- b. INABILITADO: o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna “Motivo” os itens que motivaram a inabilitação.

2. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso. O envio deverá ser feito na plataforma <https://gestorcultural.com.br/> em resposta ao respectivo comunicado, com prazo até às 16 horas do dia 30/11/2025

3. eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail [pareceristaurocom@gmail.com](mailto:pareceristaurocom@gmail.com)

4. O recurso deve ser apresentado por escrito, com fundamentação objetiva, mencionando expressamente os itens do edital que embasam o pedido;

5. Durante este período, os candidatos inabilitados poderão apresentar recurso administrativo fundamentado, com base nos itens do edital, exclusivamente para contestar o resultado divulgado nesta fase, podendo apresentar justificativas ou sanar pendências documentais quando expressamente permitido pelo edital.

6. Não será admitida a inclusão de novos documentos que não estejam previstos como passíveis de apresentação nesta etapa.

Encerrado o prazo, não serão aceitos novos recursos, passando-se à divulgação do resultado final da habilitação, conforme sequência prevista no

#### Resultado Preliminar

Nome do agente	Projeto	Situação	Motivo
Camila Alves Campos	“Quintal da vovó Dada”	Habilitada	
JOSE ANTONIO DE MATTOS GABRIEL	Claquete digital: narrativas mobile e inteligência artificial (IA) na periferia de Araçoiaba da Serra	Habilitado	